

**LEI N.º 59/99**  
De 09 de dezembro de 1999

Dá a atual Travessa das Pedreiras a denominação de Rua Osman Santos Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DÔRES,  
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Passa a Travessa das Pedreiras que se inicia na residência do Sr. Badinho e termina ao lado do clube Dorense Futebol, a denominar de Rua Professor Osman Oliveira, em homenagem ao ilustre Professor que tanto serviços prestou a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 09 de  
dezembro de 1999.

  
JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal